



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

C

## ATO DA MESA N.º 003/2006

(dispõe sobre suplementação de verbas)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV, DO ARTIGO 9º, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reduzida no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

**01. - PODER LEGISLATIVO**  
**01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL**  
**01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara**

3.3.90.35- Serviços de Consultoria - R\$ 6.000,00

Artigo 2º-Com a redução anteriormente indicada fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

**01. - PODER LEGISLATIVO**  
**01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL**  
**01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara**

3.3.90.36- Outros Serv.de Terceiros-P.Física + R\$ 6.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

C

**ATO DA MESA N.º 003/2006- (Dispõe sobre suplementação de verbas)**

**- fls.02**

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE**

**Câmara Municipal de Jacareí, 17 de Abril de 2006.**

  
**ANTONIOS YOUSSEIF RAAD JUNIOR**  
Presidente

  
**JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO**  
1º Secretário

  
**LAUDELINO CÉSAR DE AMORIM**  
2º Secretário